



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Equipe da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com os servidores da área técnica, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

2- SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Responsável pela elaboração do ETP: Elcio José Azeredo

Gestor: Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Gestora: Camila Baumann, Matrícula 17010.

“Decreto nº 125/2025- Art. 51. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. Parágrafo Único – Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado. ”

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de cascalho, pedras, meio fios, pavers, lajota sextavada, meio tubos e tubos, materiais indispensáveis para a execução dos serviços de infraestrutura urbana e rural realizados pela Administração Pública.

A necessidade da aquisição decorre da demanda contínua por manutenção, recuperação, ampliação e implantação de vias públicas, estradas vicinais, sistemas de drenagem pluvial, galerias de águas pluviais, contenção de erosões, pavimentação, bem como, demais obras e serviços executados pelo Município.

O cascalho e as pedras são utilizados na manutenção e conservação de estradas rurais e vias não pavimentadas, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários, especialmente em períodos de chuvas. Já os tubos de concreto, meio-tubos e meio-fios são empregados na implantação e manutenção de sistemas de drenagem, canalização de águas pluviais, construção de sarjetas, bocas de lobo e demais dispositivos destinados ao adequado escoamento das águas, contribuindo para a preservação da infraestrutura pública e a prevenção de alagamentos e processos erosivos.

A contratação também se justifica pela necessidade de manter estoque suficiente para atendimento das demandas programadas e emergenciais, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando interrupções nas atividades desenvolvidas pelas equipes de obras e assegurando maior eficiência na execução das ações de manutenção e melhoria da infraestrutura municipal.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se imprescindível para atender ao interesse público, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população, além de preservar o patrimônio público e otimizar a aplicação dos recursos públicos.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 §



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por pelo mínimo 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A (s) empresa (s) vencedora (s), dos itens 1; 2; 3; 4 e 5 deverá (ao) apresentar declaração/Documento de Licença Ambiental de Operação (LAO) expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora; OU Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante Termo de Compromisso a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso. Autorização de lavra (ou documento equivalente) expedida pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) em nome da própria mineradora OU quando a licitante não for a própria mineradora apresentar a autorização referente àquela que está fornecendo o material. Comprovação de verificação metrológica, fornecida pelo INMETRO, vigente, comprovando que o (os) instrumentos (os) de pesagem foi (foram) devidamente verificado (s). Caso o equipamento não seja da própria mineradora, deverá apresentar tal documento referente àquela que está disponibilizando o equipamento, juntamente com comprovação de autorização de uso. Deverão ser apresentados em nome da mineradora, os documentos de regularidade ambiental, sendo eles: a) Certidão Negativa de Débitos Ambientais expedida pelo IAT, ou outro órgão competente, dentro do prazo de validade; B) Licença de Operação, expedida pelo Instituto Água e Terra (IAT), ou outro órgão competente, própria e válida para extração e beneficiamento de minérios, dentro do prazo de validade; c) Documento comprobatório de concessão/permissão de lavra, dentro do prazo de validade e compatível com o objeto da licitação, expedido pelo D.N.P.M. – Departamento Nacional de Produção Mineral (ex.: alvará/portaria de lavra; autorização de registro de licença; guia de utilização compatível com o quantitativo cotado ou qualquer outro documento emitido pelo D.N.P.M. que comprove a regularidade da mineradora para este quesito). D). Quando a licitante não for a própria mineradora, deverá ser apresentada comprovação de origem do produto mediante termo de compromisso a ser fornecido pela empresa produtora dos minérios e, neste caso, os documentos elencados nos itens "a, b e c" da alínea deste subitem, deverão ser apresentados em favor do emissor do termo de compromisso.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Para os itens 6, 7, 8, 9, 10 11, 12, 13, 14 e 15 a empresa vencedora deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, na região da sede da empresa, sendo necessário para o fornecimento a apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do CAU. Comprovação de registro de capacitação técnico-profissional, expedida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima descritos deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame; Poderá ainda ser apresentado a ART ou RRT de cargo e função (no critério de registro/contrato/carteira de trabalho ou ART / RRT de cargo e função).

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas serão para suprir a demanda de cascalho, pedras de vários tipos, meio fio, meio tubos e tubos de concreto, a estimativa de quantidades foi feita de acordo com os relatórios de consumo fazendo com que seja aumentado o quantitativo utilizado no ano anterior de alguns itens, com o planejamento de aumento do consumo dos itens, no caso de chuvas que podem ocorrer no ano de 2026 e 2027, visto que nesses casos há uma maior utilização dos materiais licitados. São especificados com valores conforme o quadro abaixo.

Item	Especificações	Unid.	Quant.
1	Cascalho natural de cascalheira, extraído diretamente da cascalheira, NÃO britado , granulometria fino, médio e grosso, retirado na cascalheira, (não sendo aceito capa de pedra ou rocha).	TON	7.000
2	Pedra brita nº4 rachãozinho - entregar na prefeitura	TON	1.000
3	Pedra Número 3 - entregar na prefeitura	TON	3.000



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

4	Pó de pedra – entregue na prefeitura	TON	300
5	Pedrisco – entregue na prefeitura	TON	400
6	Tubos de concreto para condução de água pluvial S, DN 200, PS1, MF, JR– entregue na prefeitura	UN	150
7	Tubos de concreto para água pluvial S, DN 300, PS1, MF, JR – entregue na prefeitura	UN	300
8	Tubo de concreto DN 800 mm, PA1 – entregue na prefeitura	UN	280
9	Tubos de concreto para água pluvial A, DN 1000, PA2, MF, JR – entregue na prefeitura	UN	50
10	Meio tubo de concreto / canaleta meia cana / manilha meia lua de concreto 40 cm de diâmetro x 100 cm de comprimento – entregue na prefeitura	UN	300
11	Lajota sextavada vibroprensada – espessura de 8 cm e dimensões 25 x 25 cm– entregue na prefeitura	M²	500
12	Paver 10X20X06 natural – entregue na prefeitura	M²	500
13	Paver 20X20X06 Tátil (direcional e alerta) – entregue na prefeitura	M²	200
14	Meio fio em concreto com sarjeta , altura mínima de 25 cm, comprimento mínimo 80 cm, largura mínima 25 cm – entregue na prefeitura	UN	300
15	Meio fio em concreto, altura mínima de 25 cm, comprimento mínimo 80 cm, largura mínima 25 cm – entregue na prefeitura	UN	300

Assim, essas quantidades são o resultado de uma análise abrangente, considerando não apenas o histórico de aquisição e consumo, mas também projeções futuras. Essa abordagem nos permite estar preparados para atender às demandas, mesmo diante de possíveis variações na necessidade, garantindo assim a disponibilidade contínua dos itens.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a necessidade em questão, foram realizadas pesquisas no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação de soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Para analisar os prós e os contras, analisamos as soluções cabíveis no quadro abaixo.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	PRÓS	CONTRAS
01	Aquisição de cascalho, pedras, meio fios, pavers, lajota sextavada, meio tubos e tubos de concreto por licitação.	A licitação é um procedimento formal que segue as leis estabelecidas, garantindo que o processo seja transparente e legal. Todo o processo licitatório é documentado e aberto à consulta pública, o que permite maior fiscalização e controle por parte da sociedade e órgãos competentes. A licitação permite que diversos fornecedores participem, o que pode resultar em preços mais competitivos e vantajosos para a administração pública. A licitação permite negociar valores, prazos e condições, assegurando que a Administração pública obtenha o melhor custo-benefício. O processo licitatório é baseado em critérios objetivos, como preço, qualidade e prazos, o que minimiza as chances de	A realização de uma licitação pode ser um processo demorado, envolvendo várias etapas, como preparação do edital, recebimento das propostas, análise e homologação. Isso pode atrasar a aquisição dos materiais, especialmente em situações de emergência ou necessidade imediata. O processo licitatório pode ser oneroso para a Administração Pública, que precisa de pessoal qualificado para gerir o processo, além de custos com publicação de editais e outros procedimentos legais. Dependendo da especificidade dos materiais, pode ser difícil para os responsáveis pela licitação avaliar corretamente as propostas de forma técnica. Em alguns casos, os requisitos do edital



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		favorecimento a fornecedores específicos. Todos os participantes têm a mesma oportunidade de concorrer ao fornecimento, garantindo um processo mais justo. A licitação, ao seguir um processo formal e regulamentado, reduz as chances de fraudes ou de contratações ilegais. A formalização do processo oferece maior previsibilidade tanto para o poder público quanto para os fornecedores, com contratos claramente definidos e protegidos por lei. Nas licitações, é possível incluir cláusulas que exigem padrões mínimos de qualidade dos materiais, como a durabilidade dos tubos de concreto ou a adequação das pedras para o uso específico.	podem ser muito rigorosos ou específicos, o que pode limitar a participação de pequenas empresas ou resultar em uma oferta limitada de fornecedores. Pequenos erros ou omissões nos documentos apresentados pelas empresas podem levar à desclassificação, o que prejudica a continuidade do processo e pode gerar atrasos. A rigidez nos critérios de avaliação pode eliminar propostas que, apesar de não cumprirem rigorosamente todos os requisitos, apresentem soluções vantajosas para a Administração pública. Apesar da licitação ser um processo regulamentado, pode haver fornecedores que, uma vez vencedores, não cumpram adequadamente os prazos ou a qualidade acordada.
--	--	---	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

			No caso de aquisições de materiais de construção, como pedra, o preço pode variar muito durante o período de licitação, o que pode levar a ajustes nos custos e até à necessidade de reabertura do processo. Em algumas regiões, o número de fornecedores pode ser limitado, o que pode resultar em uma concentração de contratos em poucas empresas, o que prejudica a concorrência e pode elevar os preços. Em mercados locais mais restritos, pode haver práticas de cartel entre fornecedores, com ofertas manipuladas para favorecer uma empresa em detrimento das outras.
SOLUÇÃO 02	DESCRIÇÃO Convênios com Governo Federal ou Estadual para a aquisição de cascalho,	PRÓS O governo, ao realizar compras em grande escala, pode obter preços mais baixos devido ao volume de compra e às condições de negociação vantajosas. Isso	CONTRAS O processo de celebração e execução de convênios com o governo frequentemente envolve burocracia considerável, o que pode resultar em



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	pedras, meio fios, pavers, lajota sextavada, meio tubos e tubos de concreto.	pode resultar em uma economia significativa para os envolvidos no convênio. A formalização de convênios pode proporcionar uma estrutura administrativa mais organizada, já que os recursos são destinados e geridos de forma centralizada. Isso pode facilitar a distribuição de materiais e a coordenação entre os entes federativos. Os processos licitatórios realizados pelo governo garantem que os fornecedores escolhidos atendam aos requisitos legais e de qualidade, proporcionando maior confiabilidade nas entregas e no cumprimento dos contratos. Convênios podem ser uma forma de cumprir metas de desenvolvimento social e infraestrutura, alinhando-se com políticas públicas. Além disso, podem ser uma forma de garantir que as obras e projetos sejam realizados	atrasos na liberação de recursos ou na execução de obras e aquisições de materiais. O fornecimento de materiais pode ser prejudicado por questões logísticas e administrativos do governo, o que pode gerar atraso na entrega dos materiais necessários para as obras ou projetos. Convênios com o governo geralmente exigem que os parceiros sigam rigorosos procedimentos de licitação, contratos e relatórios, o que pode ser oneroso e exigir um nível elevado de conformidade regulatória e documentação. As condições impostas pelos convênios podem ser inflexíveis, especialmente em relação aos prazos, orçamentos e especificações dos materiais. Mudanças nas necessidades de projeto
--	---	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		dentro dos padrões legais e regulatórios exigidos. Em alguns casos, os convênios podem ser acompanhados de aportes financeiros ou recursos que facilitam a execução de obras e projetos. O governo pode fornecer financiamentos ou subsídios que tornam o processo de aquisição mais acessível. Ao celebrar convênios, há a possibilidade de apoio a obras que são de interesse específico de determinada região, como infraestrutura básica, o que pode gerar desenvolvimento local.	podem ser difíceis de implementar sem autorização governamental. Em alguns casos, os repasses de recursos podem ser interrompidos ou atrasados, especialmente se houver mudanças políticas ou econômicas que afetem o orçamento do governo. Isso pode gerar instabilidade financeira para os projetos. Os convênios estão sujeitos às prioridades do governo em cada momento. Se a política pública mudar, o repasse de materiais ou recursos pode ser descontinuado ou redirecionado para outros projetos, prejudicando os acordos já firmados. Há sempre o risco de contestações legais envolvendo o processo de licitação, seleção de fornecedores ou execução de contratos, o que pode
--	--	--	---



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

			gerar disputas jurídicas e impactar a execução do convênio.
SOLUÇÃO 3	DESCRIÇÃO Contratação de obras de manutenções de estradas com fornecimento de materiais como cascalho, pedras, meio fios, pavers, lajota sextavada, meio tubos e tubos de concreto inclusos.	PRÓS Ao contratar uma empresa para fornecer tanto os serviços quanto os materiais, você centraliza a gestão da obra, o que pode reduzir a complexidade administrativa e melhorar a coordenação. A contratada fica responsável tanto pela execução do serviço quanto pelo fornecimento dos materiais. Isso diminui o risco de falhas ou atrasos devido a problemas com fornecedores externos de materiais. Empresas especializadas em obras de manutenção de estradas têm maior poder de compra para aquisição dos materiais. Isso pode resultar em preços mais baixos em comparação com a compra individualizada dos materiais. Ao contratar um único fornecedor para os materiais	CONTRAS A empresa contratada pode inflacionar os preços dos materiais ou incluir margens excessivas nos custos, uma vez que ela detém o controle sobre os preços de fornecimento. Isso pode resultar em um custo final mais elevado do que se houvesse uma concorrência entre fornecedores de materiais separados. Ao comprar os materiais diretamente da contratada, você pode perder a oportunidade de comparar preços de diferentes fornecedores e escolher os materiais de melhor custo-benefício. Caso a contratada seja responsável por fornecer tanto os serviços quanto os materiais, pode haver uma falta de transparência sobre a



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		e a execução, há maior controle sobre a qualidade dos materiais utilizados, já que o contratado tem interesse direto em garantir a durabilidade e a adequação dos mesmos. A empresa contratada pode planejar a obra de maneira mais integrada, pois já tem os materiais disponíveis e pode iniciar as atividades de forma mais rápida, evitando atrasos associados ao fornecimento. Em alguns casos, a contratação de serviços e materiais de forma integrada pode diminuir disputas jurídicas sobre a qualidade do fornecimento e execução, uma vez que a responsabilidade é clara e concentrada em um único contrato.	origem e qualidade dos materiais utilizados, dificultando a fiscalização da obra. O fato de centralizar a contratação pode gerar um risco de dependência. Caso a empresa contratada tenha problemas financeiros ou dificuldades na execução do serviço, todo o projeto pode ser comprometido. Se o fornecedor de materiais não estiver disponível ou os preços se alterarem durante o andamento da obra, pode haver dificuldades para ajustar os custos e a cronologia do projeto. Embora a contratação integrada possa garantir a qualidade de materiais, há sempre o risco de que a empresa priorize a execução da obra sobre a entrega de materiais de melhor qualidade, ou vice-versa, o que pode afetar a durabilidade da estrada.
--	--	--	---



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

			Dependendo da contratação, pode ser difícil garantir que os materiais fornecidos estejam exatamente conforme as especificações técnicas necessárias para a manutenção da estrada, o que pode resultar em problemas de desempenho a longo prazo.
--	--	--	---

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços apresentada, estima-se que o valor total incluindo todos os itens de serviços a serem contratados sejam de até **R\$ 783.964,50** (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratante sempre encaminhará com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência a empresa contratada a SF (solicitação de fornecimento) para a entrega do material que deverá ser no máximo em 2 (dois) dias a partir do encaminhamento da SF (solicitação de fornecimento).

Alguns itens devem ser realizados as entregas diretamente no pátio de obras do Município de Porto Vitória – PR, localizado na rua Gustavo Gaebler – ao lado do Ginásio Municipal de Esportes sendo eles os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

O item 1 será retirado na empresa fornecedora, justifica-se essa forma em casos de emergência onde o material necessita ser retirado na empresa e levado diretamente ao ponto onde estiver necessitando do material, em forma de pronto atendimento, sejam nos casos de chuvas intensas onde formam locais de lama severa, que necessita uma



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

colocação de pedras imediata, fazendo com que não se formem atoleiros severos, o cascalho é necessariamente utilizado em locais de atoleiros e também distribuído aos produtores rurais para o cascalhamento de locais de acesso a entrega da produção rural, sendo para caminhões coletar leite, acesso de lavouras, estrada da roça e demais acessos de produção agrícola.

Contudo vale ressaltar para que se tenha menor custo de transportes providos da administração municipal, o estabelecimento fornecedor do certame referente ao item 1, esse sendo o cascalho, deverá necessariamente estar localizadas em uma distância máxima de 40 (quarenta) quilômetros da sede do Município, visando a economia, devido a logística de retirada do material.

A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega do material limpo, sem impurezas, isentas de materiais orgânicos como: terra, argila, capim ou demais detritos que não condizem com os itens licitados ou outras impurezas como óleos e graxas, respeitando-se a granulometria indicada.

Sobre o cascalho, o mesmo deverá ser sem lascas cortantes ou arestas pontiagudas, material uniforme, próprio para ser utilizado em estradas e acessos, que possibilitem o tráfego de veículos nas estradas.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que, sempre que os itens forem divisíveis, a contratação deverá ser parcelada, desde que não se torne inviável ou frustre a solução pretendida, visando otimizar a competitividade no processo licitatório e evitar a concentração de mercado, esta licitação será feita de forma parcelada.

Parcelar a contratação, possibilita uma maior participação de fornecedores e estimula a concorrência saudável, o que, por sua vez, pode resultar em preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

Além disso, a divisão da contratação por itens é viável, uma vez que os produtos ou serviços em questão são divisíveis sem comprometer a qualidade ou eficácia da solução final. Isso permite uma maior flexibilidade na gestão dos contratos e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades específicas de cada item.

Portanto, ao optar pelo parcelamento da contratação por itens, estamos não apenas atendendo às diretrizes de ampliação da competição e prevenção da concentração de



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

mercado, mas também garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo essencial é o atendimento à necessidade a demanda de cascalho, pedras, meio fios, pavers, lajota sextavada, meio tubos e tubos de concreto de forma suprir as necessidades do Município de Porto Vitória – PR, manter os espaços e de atendimento ao público, assim como, as estradas vicinais Municipais onde necessitam de manutenção para se ter boa trafegabilidade de ônibus escolares, escoando a produção agrícola, assim como, no caso do cascalho a recuperação de vias rurais, onde é realizado o escoamento da produção agrícola municipal.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa deverá estar em dia com as documentações necessárias para a participação do certame, assim como, as licenças ambientais e demais documentações indicadas.

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.

Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação em questão de cascalho, pedras, meio fios, pavers, lajota sextavada, meio tubos e tubos de concreto, surge no contexto de correlação com o processo anterior Nº 18/2026 – Pregão Eletrônico 08/2026, sendo alguns itens iguais, porém com a utilização devido a chuvas extensas ao saldo destes itens se encontra baixo, fazendo surgir a emergência de realizar novo processo licitatório para a aquisição destes itens, e alguns casos o contrato encontra-se expirando seu prazo de vigência.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais resultantes da atividade de extração podem ser extensos, se esta for feita em local inapropriado, sem estudo de Impacto Ambiental e/ou Licença Ambiental adequada. Desta forma, visando minimizar a degradação do Meio Ambiente, são solicitadas as devidas licenças ambientais para a empresa contratada, o que é uma garantia de que esta trabalha de acordo com as normas vigentes de preservação e cuidado ambiental.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

Ao analisar outras possíveis soluções, observamos que contratar obras com todos os materiais pode se gerar alto custo, assim como, no caso de se ter convênios com outros municípios ou estados, que poderia também afetar a logística de retirada e entrega dos itens. Desta forma, a melhor forma para se sanar o problema é a aquisição de cascalho, pedras, meio fios, pavers, lajota sextavada, meio tubos e tubos de concreto, sendo o cascalho retirados na pedreira e os demais itens fornecidos diretamente no Pátio de obras, localizado na rua Gustavo Gaebler – ao lado do Ginásio Municipal de Esportes.

Diante disso, considerando que a contratação se caracteriza por sua baixa complexidade e não envolve aspectos de inovação ou metodologias disruptivas, optou-se por seguir procedimentos convencionais de registro de preços a partir de Pregão Eletrônico com menor preço por item.

Após a análise dos elementos necessários para gerar os resultados pretendidos, constatou-se que a melhor solução para atender à necessidade emergente é a contratação de empresa, para fornecimento de cascalho, pedras, meio fios, pavers, lajota sextavada, meio tubos e tubos de concreto, sendo um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, se mostrando fundamental para suprir as demandas da Administração Municipal.

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

Sendo assim, declaramos viável e razoável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado com amparo no artigo 38 do Decreto Municipal nº 125/2025.

Porto Vitória/PR, 06 de agosto de 2026.

Servidor responsável pela elaboração do ETP

Élcio José Azeredo

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Camila Baumann, Matrícula 17010

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

Assinantes



Elcio José Azeredo

Assinou em 10/08/2026 às 08:20:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Elcio José Azeredo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER

Assinou em 11/08/2026 às 09:56:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.519.729-**.

Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



CAMILA BAUMANN

Assinou em 11/08/2026 às 09:59:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.237.729-**.

Eu, CAMILA BAUMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5YQ-18P-7G5-N3W